



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **RESOLUÇÃO N° 295**

Dispõe sobre a comemoração do Dia Internacional da Mulher pela Câmara Municipal e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista realizará, no dia 8 de março de cada ano, Sessão Solene comemorativa do transcurso do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – Recaindo em sábado, domingo ou feriado, a Sessão Solene será transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Artigo 2º - Cada Vereador poderá indicar, por escrito, com tempo hábil para as providências, os nomes de até cinco mulheres da comunidade campolimpense, cada uma das quais receberá um cartão alusivo à comemoração, a ser-lhe entregue preferivelmente na Sessão Solene a que se refere o artigo 1º.

Artigo 3º - Ao término da Sessão Solene a que se refere a presente Resolução, a Câmara Municipal oferecerá um coquetel aos presentes.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas ao Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 21 de fevereiro de 2006.

  
ANTONIO CARLOS FARINA  
Presidente

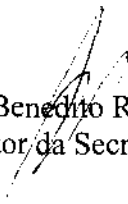
  
ODAIR ITO  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

Resolução nº 295 - Fls. 02

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria

